



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 237, DE 22 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a substituição eventual de servidor.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 257, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1.º Designar o servidor **CÍCERO SARAIVA SOBRINHO**, matrícula SIAPE n° 2863586, para que assuma automaticamente as funções de Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, código CD-3, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, George Leite Mamede, matrícula SIAPE n° 1669399.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Nilma Lino Gomes
Reitora